



DECRETO Nº 3.438/2020

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 3.415/2020 e na Lei Municipal nº 1.129/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a pandemia causada pelo COVID-19, a suspender a extensão de carga horária dos servidores do quadro do Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal